

PORTARIA Nº 151/2023

(DOC TCE-MT de 18.10.2023, edição nº 3179)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 59.747-3/2023,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Alexandre Maciel de Lima	12.8.2018 a 11.8.2023	11.8.2028
Karisia Goda Cardoso Pastor Andrade	13.8.2018 a 12.8.2023	12.8.2028
Sandra da Costa Campos	15.8.2018 a 14.8.2023	14.8.2028

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de outubro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente